



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CÂMARA FRIA FIXA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

ELABORAÇÃO:

Rosimeire Cristina T. De Sá
Cinthya Cavalcante M. Pimenta
Elaine Ap. Maldonado Bertacco



1 – INTRODUÇÃO

Em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A Rede de Frio trata-se de um sistema amplo que inclui estrutura técnica administrativa orientada pelo PNI (Programa Nacional de Imunização) por meio de normatização, planejamento, avaliação e financiamento.

O PNI (Plano Nacional de Imunização) é o norteador do processo que define as políticas de imunizações que avançam nas esferas estadual e municipal. Independente qual seja a política de imunização adotada pelo PNI, a concretização da ação de imunização deve acontecer de forma segura na atenção básica/assistência, salas de vacina e CRIE (centros de referência para imunobiológicos especiais).

2 – DEFINIÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, neste capítulo será definido o objeto necessário com base em uma problemática.

Determinada no manual técnico de rede de frio do PNI, a manutenção preventiva deve ser efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou degradação do funcionamento de algum item enquanto a manutenção corretiva é efetuada após a ocorrência de uma pane com a finalidade de recolocar algum item em condições de executar sua função.

Deste modo a rotina de manutenção dos equipamentos de armazenamento/acondicionamento de imunobiológicos é imprescindível para garantir a segurança das vacinas/imunobiológicos e o bom funcionamento da rede de frio na esfera municipal.

3 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva da câmara fria fixa é fundamental para o bom funcionamento da rede de frio municipal, uma vez que a alteração da temperatura de conservação pode comprometer a potência imunogênica da vacina, bem como as características verificadas e certificadas pelo laboratório produtor em determinadas condições ideais de conservação: temperatura, prazo de validade, umidade, luz e outras, podendo levar a perda das vacinas armazenadas e prejuízo da saúde da comunidade.

A Vigilância Epidemiológica é setor responsável pela manutenção e controle



da rede de frio no município, possuindo equipe capacitada, no apoio administrativo e técnico especializado, que atua na concretização da Política Nacional de Imunização, tendo ainda como responsabilidade a administração de imunobiológicos de forma segura, para população.

No intuito de atender as normatizações do PNI, bem como manter a segurança dos imunobiológicos que passam por armazenamento na central municipal de distribuição e salas de vacinas instaladas nas UBS (Unidades de Saúde), a equipe técnica da Vigilância Epidemiológica, na pessoa de sua Supervisora define por meio deste ETP, os requisitos para a contratação de empresa de conhecimento técnico especializado para a realização das manutenções preventivas e corretivas a serem realizadas na câmara fria fixa da rede de frio municipal.

Ressaltando a necessidade de urgência na realização de pregão, vez que findou o contrato anterior com inviabilidade de aditamento.

4 - DOS REQUISITOS

Os serviços possuem natureza contínua, pois visam manter o funcionamento das atividades finalísticas deste órgão. O que caracteriza um serviço como de natureza contínua é a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas, sob pena de prejuízo ao interesse público;

Determinada no manual técnico de rede de frio do PNI, a manutenção preventiva deve ser efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou degradação do funcionamento de algum item enquanto a manutenção corretiva é efetuada após a ocorrência de uma pane com a finalidade de recolocar algum item em condições de executar sua função.

Deste modo a rotina de manutenção dos equipamentos de armazenamento e acondicionamento de imunobiológicos é imprescindível para garantir a segurança das vacina/imunobiológicos e o bom funcionamento da rede de frio na esfera municipal.

A duração do contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14133/2021.

5 – ANÁLISE DE MERCADO

Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi efetuado várias pesquisas em sites e também no Banco de Preços como também em contratações similares de outros entes públicos;

Após consulta notamos possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

1) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, ficando o órgão responsável pelo fornecimento de peças para execução do serviço;



2) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, ficando a Contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços;

Em relação à opção 1, após o levantamento técnico do problema ocorrido, haveria a necessidade do órgão efetuar cotação de preço com empresas fornecedoras das peças e abrir procedimento licitatório para a aquisição dos materiais, o que levaria um certo tempo e dependendo da emergência prejudicaria a conservação dos imunobiológicos armazenados na Câmara Fria Fixa;

Diante da análise das duas alternativas, optou-se pela segunda opção levantada, que se mostra, em um primeiro momento, a que apresenta um melhor custo benefício para a Administração, visto que, a Contratada será remunerada mensalmente somente pela manutenção preventiva e quanto à manutenção corretiva somente será efetuada no caso da necessidade da substituição de alguma peça;

Além disso, manutenção dos sistemas de refrigeração só pode ser garantida através do funcionamento pleno dos equipamentos, e para aquisição de peças de reposição dependerá do diagnóstico realizado pela empresa durante a manutenção e para evitar atrasos na entrega do serviço, e ainda, evitar que o refrigerador fique um grande período de tempo desativado por conta da manutenção, entende-se a necessidade que a mesma empresa que faça a manutenção, faça o fornecimento da peça de reposição, sendo necessário o agrupamento dos itens em um único lote.

6 – DOS SERVIÇOS

Manutenção Preventiva: Entende-se como sendo as intervenções necessárias para manter o equipamento funcionando em condições operacionais normais. Compreende os serviços periódicos a serem realizados sem necessidade de chamada técnica, tendo como objetivo a manutenção do equipamento, de forma a mantê-lo em bom estado de conservação e funcionamento diminuindo as possibilidades de paralisação;

A manutenção preventiva deverá ser mensal, realizado por técnico especializado de acordo com as especificações detalhadas no Termo de Referência;

Todo técnico da Contratada, só poderá operar devidamente uniformizado e identificado através de crachá;

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra técnica, especializada em cada área específica;

Na visita de qualquer tipo de manutenção deverá ser emitido relatório técnico descrevendo todos os serviços prestados;

Todo técnico da Contratada, só poderá operar devidamente uniformizado e identificado através de crachá;

MANUTENÇÃO CORRETIVA: Tem como finalidade corrigir falhas e



defeitos no funcionamento do equipamento, não tendo periodicidade definida. Compreenderá tantas visitas quantas forem necessárias para conserto e/ou reparos que venha a ser indispensáveis para o funcionamento do equipamento, incluindo caso de avaria do equipamento;

Deverá se feito no local e havendo necessidade de retirada de alguma peça do equipamento, a empresa se encarregará desta retirada e recolocação da mesma, sem ônus para o contratante;

A manutenção corretiva compreenderá tantas visitas quantas forem necessárias para conserto e/ou reparos que venha a ser indispensáveis para o funcionamento do equipamento, conforme especificações detalhadas no Termo de referência;

No caso de quebra ou desgaste, a substituição e o fornecimento das peças deverão ser realizados pela contratada, sendo que estas peças deverão ser novas, originais e de primeira qualidade, sendo possível a indicação de similares, desde que garanta o perfeito funcionamento do equipamento e não modifique suas características básicas, plenamente justificadas e após a concordância da contratante, devendo toda peça inutilizada ser entregue a contratante;

Entende-se como peça de substituição: micro motor do forçador 1/20 220v (3 unid), resistência evaporadora Elgin 220v 1.20 – 1200w (2 unid), resistência siliconada dreno 2 metros 220 v 50w (2 unid), motor ventoinha (2 unid), filtro secador (4 unid), chave contatora (1 unid), controlador digital modelo MT512 FULL GAUGE (1 unid), válvulas de expansão 2.10 (2 unid), pressostato (4 unid), reles (2 unid), termômetro (2 unid) e unidade condensadora Elgin carenada 2hp r252 220v modelo GSM (2 unid);

A quantidade de peças informadas servirá somente como estimativa para o cálculo da manutenção corretiva, durante o prazo da vigência do contrato.

7 – VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação realizada nesse ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

Dados coletados no Banco de Preço: <https://www.bancodeprecos.com.br> e também por empresas especializadas locais, tendo como média global total de preços obtidos no valor de R\$ 20.507,77, distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 9.484,44 para os serviços de manutenção preventiva na vigência contratual;
- R\$11.023,33 para a troca de peças caso seja necessário na vigência contratual.



8 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÁ UTILIZADO PARA A CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada em R\$ 20.507,77 (vinte mil quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), para 12 meses de contratação, onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados na Funcional Programática: 10.305.177.2.189 – Elemento: 3.3.90.39.17.

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de Contratações.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Recomendamos que a contratação não seja parcelada, pois a manutenção dos sistemas da câmara fria fixa só pode ser garantida através do funcionamento pleno dos equipamentos, de forma que se torna necessária a contratação global com uma única empresa, visto que, a aquisição de peças de reposição dependerá do diagnóstico realizado pela empresa durante a manutenção e para evitar atrasos na entrega do serviço, e ainda, evitar que o equipamento fique um grande período de tempo desativado por conta da manutenção.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando os possíveis impactos ambientais causados pelo serviço de manutenção preventiva e corretiva da câmara fria fixa, a Contratada deverá adotar, sem prejuízo aos demais normativos, a prática de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços.

Onde couber, devem ser observados os requisitos ambientais com a utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

15 - DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de câmara fria fixa, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.